



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA – MC**  
**Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS**

## **283<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS**

**Ata da ordem do dia 5 e 6 de fevereiro de 2020**

**Brasília – DF**

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA – MC**  
**Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS**

**Ata da 283ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS**

**Local:** Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco F, 1º Andar. Brasília – DF.

**Data:** 05 e 06/02/2020

1 Nos dias cinco e seis do mês de fevereiro de dois mil e vinte realizou-se a 283ª Reunião Ordinária  
2 do Conselho Nacional de Assistência - CNAS, sob a Coordenação da Conselheira Titular Aldenora  
3 Gomes González, Representante do Instituto EcoVida. Estiveram presentes os seguintes  
4 Conselheiros (as) Titulares e Suplentes: Conselheira Titular Natália Cerqueira de Sousa,  
5 Representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheiro Suplente Marcos Maia Antunes,  
6 Representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheira Titular Maria Yvelonia dos Santos  
7 Araújo Barbosa, Representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheira Titular Heloiza de  
8 Almeida Prado Botelho Egas, Representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheiro Titular  
9 André Rodrigues Veras, Representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheira Suplente  
10 Mirian da Silva Queiroz Lima, Representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheira  
11 Titular Vitória Batista Silva, Representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheira Suplente  
12 Ayrton Maurício Azeredo Silva, Representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheira  
13 Titular Solange Teixeira, Representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheiro Suplente  
14 Márcio Fernandes Maurício, Representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheira Titular  
15 Kariny Geralda Alves Veiga, Representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheira Titular  
16 Célia Maria de Souza Melo Lima, Representante do Fórum Nacional dos Secretários (as) de Estado  
17 da Assistência Social – FONSEAS; Conselheira Suplente Aline Araújo Silva, Representante do  
18 Fórum Nacional dos Secretários (as) de Estado da Assistência Social – FONSEAS; Conselheira  
19 Titular Vanda Anselmo Braga dos Santos, Representante do Colegiado Nacional de Gestores  
20 Municipais de Assistência Social – CONGEMAS; Conselheiro Suplente Josenildo André Barboza,  
21 Representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social –  
22 CONGEMAS; Conselheira Titular Norma Suely de Souza Carvalho, Representante da CAPEMISA  
23 - Instituto de Ação Social; Conselheira Titular Rozangela Borota Teixeira, Representante da  
24 Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes – FEBRAEDA;  
25 Conselheiro Titular Vandrê Luiz Meneses Brilhante, Representante do Centro Integrado de Estudos  
26 e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS; Conselheira Suplente Maria Cristina dos

27 Anjos da Conceição, Representante da Cáritas Brasileira; Conselheira Titular Sandra Regina  
28 Ferreira Barbosa, Representante da Federação Nacional dos Empregados em Instituições  
29 Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas – FENATIBREF; Conselheira Suplente Vânia Maria  
30 Machado, Representante da Federação Nacional dos Psicólogos – FENAPSI; Conselheiro Titular  
31 Benedito Augusto de Oliveira, Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em  
32 Seguridade Social da CUT - CNTSS/CUT; Conselheira Suplente Irene Rodrigues da Silva,  
33 Representante da Confederação dos(as) Trabalhadores(as) no Serviço Público Municipal –  
34 CONFETAM/CUT; Conselheira Titular Margareth Alves Dallaruvera, Representante da Federação  
35 Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS; Conselheira Suplente Ana Lúcia Soares, Representante  
36 da Associação Brasileira de Terapeutas Ocupacionais – ABRATO; Conselheira Titular Aldenora  
37 Gomes González, Representante do Instituto EcoVida; Conselheira Suplente Tathiane Aquino de  
38 Araújo, Representante da Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil – REDTRANS; Conselheira  
39 Titular Solange Bueno, Representante do Fórum Nacional dos Usuários do SUAS; Conselheiro  
40 Suplente Aguinaldo Umberto Leal, Representante do Fórum Regional dos Usuários do SUAS da  
41 Amazônia Oriental – FORUSUAS/AOR; Conselheiro Titular Clóvis Alberto Pereira, Representante  
42 da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB; Conselheira Suplente Jani Betânia Souza  
43 Capibaribe, Representante da Associação Brasileira de Autismo – ABRA. **ABERTURA**  
44 **05/02/2020:** A Conselheira Aldenora Gomes González, Presidente do CNAS e Representante do  
45 Instituto EcoVida, iniciou a reunião cumprimentando a todos e solicitou que a Secretária-Executiva  
46 do CNAS realizasse a verificação do quórum. Verificado o quórum, convidou a Conselheira Kariny  
47 Geralda Alves Veiga, Representante do Ministério da Cidadania – MC, para sentar-se ao seu lado.  
48 Relatou que a pauta está composta pelos seguintes itens: Dia 05/02/2020: das 9h às 09h30 -  
49 Aprovação da ata da 281ª e 282ª Reunião Ordinária do CNAS e da pauta da 283ª Reunião Ordinária  
50 do CNAS; das 9h30 às 10h30 - Informes da Presidência/Secretaria-Executiva, MC, FONSEAS,  
51 CONGEMAS, CIT e Conselheiros; das 10h30 às 12h - Apresentação das ações realizadas pelo  
52 Ministério da Cidadania para a Recomposição do Orçamento 2019 – 2020; das 14h às 16h - Relato  
53 da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda; das 16h às 18h - Relato  
54 dos encaminhamentos das Reuniões Regionais do CNAS em 2019. Dia 06/02/2020: das 9h às  
55 10h30 - Relato da Mesa Diretora; das 10h30 às 12h - Relato da Comissão de Financiamento e  
56 Orçamento da Assistência Social; das 14h às 15h - Relato da Comissão de Acompanhamento aos  
57 Conselhos da Assistência Social; das 15h às 16h30 - Relato da Comissão de Normas da Assistência

58 Social; das 16h às 18h - Relato da Comissão de Política da Assistência Social. Discorreu que estão  
59 sugerindo retirar o relato dos encaminhamentos das Reuniões Regionais do CNAS em 2019 e  
60 incluir a apresentação da Cartilha sobre o IGD-SUAS, uma vez que não foram realizadas as  
61 reuniões em duas regiões do país e aprovaram a suas realizações no mês de maio/2020. Acrescentou  
62 que também estão sugerindo incluir o relato da Reunião Conjunta entre a Comissão de Normas e de  
63 Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social após o relato da Comissão de  
64 Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social. Não havendo nenhuma manifestação  
65 contrária, a pauta foi aprovada com as alterações realizadas. Seguindo para aprovação da ata da  
66 281ª e 282ª Reunião Ordinária do CNAS e da pauta da 283ª Reunião Ordinária do CNAS,  
67 esclareceu que a ata da 282ª Reunião Ordinária do CNAS foi aprovada por *ad referendum*, visto que  
68 a CONJUR/MC solicitou a degravação e a ata dessa reunião que aprovou as resoluções sobre o  
69 processo eleitoral. Informou que foi dialogado com o representante da CONJUR/MC, que  
70 concordou que seria desnecessário o art. 25 do Regimento Interno, ponderando que podem retirar  
71 esse item ou regulamentá-lo através de uma resolução. O Conselheiro Ayrton Maurício Azeredo  
72 Silva, Representante do Ministério da Cidadania – MC, concordou que seria desnecessário que toda  
73 resolução seja apreciada pela CONJUR/MC e compreendeu que poderiam regulamentar essa  
74 questão através de uma resolução elencando que deverão passar pela CONJUR/MC apenas as  
75 resolução que necessitam de regulamentação jurídica. A Conselheira Natália Cerqueira de Sousa,  
76 Representante do Ministério da Cidadania – MC, sugeriu que fosse repassando o fluxo para a  
77 CONJUR/MC, destacando a prioridade de análise dos trâmites do CNAS. A Presidente Aldenora  
78 Gomes González inferiu que seria necessário trazer um representante da CONJUR/MC para realizar  
79 um debate sobre a questão, o que foi aprovado. Prosseguindo para informes da  
80 Presidência/Secretaria Executiva, a Sra. Maria das Mercês Avelino Carvalho Filgueira, Secretária-  
81 Executiva do CNAS, apresentou os seguintes informes: 1. Ausências Justificada: Conselheira Ivone  
82 Fiori, nesta Reunião Ordinária, por motivos de compromissos institucionais; Conselheiro Fernando  
83 Brandão, nesta Reunião Ordinária, por motivo de férias; Conselheira Ana Heloisa Viana Moreno,  
84 nos dias 03 e 04 de fevereiro, por motivo de compromissos institucionais; Conselheira Natália  
85 Cerqueira, no dia 06 de fevereiro por motivo de compromissos institucionais. 2.  
86 Convocação/Participação: Os/As Conselheiros/as integrantes da Comissão de Benefícios e  
87 Transferência de Renda – Reunião no dia 03 de fevereiro de 2020, em Brasília/DF; Os/As  
88 Conselheiros/as integrantes da Comissão Eleitoral do processo de eleição dos Representantes da

89 Sociedade Civil no CNAS Gestão 2020/2022 - Reunião dia 07 de fevereiro de 2020, em  
90 Brasília/DF; Os/As Conselheiros/as integrantes da Comissão de Monitoramento das Deliberações  
91 das Conferências de Assistência Social - Reunião dia 07 de fevereiro de 2020, em Brasília/DF;  
92 Conselheiros/as titulares e suplentes para a 283ª Reunião Ordinária do CNAS, no período de 04 a  
93 06 de fevereiro de 2020, em Brasília/DF; Conselheiro Aginaldo Humberto Leal – Reunião  
94 Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite/CIT, no dia 12 de fevereiro de 2020, em Brasília/DF.  
95 2.2. Participações da Presidente: Reunião Regional do Conselho Nacional de Assistência Social –  
96 Região Norte, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2019, em Macapá/AP; Reunião Regional do  
97 Conselho Nacional de Assistência Social – Região Centro-Oeste, nos dias 16 e 17 de dezembro de  
98 2019, em Brasília/DF; 3. *E-mails* enviados aos conselheiros do CNAS: Informes da 282ª Reunião  
99 Ordinária; *E-mail* do CEAS/PR cancelando a Reunião Regional do CNAS; Reencaminhamento das  
100 Resoluções nº 39 e nº 42, referente ao Calendário de Reuniões do CNAS de 2020; Calendário  
101 CNAS-2020; Ata e gravação da 281ª e da 282ª Reunião Ordinária do CNAS; Documentação  
102 apresentada pela SNAS no âmbito da Comissão de Política em dezembro; *Links* do *blog* da Rede  
103 SUAS: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/regulacao>. 4. Resoluções, Decretos, Leis e Portarias  
104 publicadas no DOU: Resolução nº 41, de 24 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o processo  
105 eleitoral para a representação da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social –  
106 CNAS, Gestão 2020-2022; Resolução nº 42, de 26 de dezembro de 2019, que altera o Calendário de  
107 Reuniões do CNAS, para o exercício de 2020, aprovado pela Resolução CNAS nº 39, de 15 de  
108 outubro de 2019; Resolução nº 43, de 30 de dezembro de 2019, que institui a Comissão Eleitoral do  
109 processo de eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CNAS, Gestão 2020/2022;  
110 Resolução nº 1, de 22 de janeiro de 2020, que altera a alínea “h” do art.1º da Resolução CNAS nº  
111 34, de 27 de setembro de 2019, publicada na seção 2 do Diário Oficial da União em 30 de setembro  
112 de 2019; Retificação na Resolução nº 38, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 25 de  
113 novembro de 2019, página 4 (erro material); Portaria nº 109, de 22 de janeiro de 2020, que  
114 regulamenta a averiguação dos requisitos do art.30 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1933, no  
115 exercício de 2020; Resolução CNAS nº 34, de 27 de setembro de 2019 consolidada, que dispõe  
116 sobre a composição dos subcolegiados do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), gestão  
117 2018/2020. 5. CNAS informa: Comissão Eleitoral é escolhida para o Processo Eleitoral da  
118 Sociedade Civil e Racismo institucional foram alguns dos Temas da Reunião Ordinária do CNAS –  
119 09/12/2019; Reunião Regional do Norte acontece em Macapá – 12/12/2019; Orçamento para

120 assistência social para o ano de 2019 é aprovado pelo Congresso Nacional – 17/12/2019; Comissão  
121 da Sociedade Civil é criada – 27/12/2019; Conheça as datas das reuniões do CNAS para 2020-  
122 20/01/2020; CNAS terá sua primeira Reunião de 2020 em fevereiro – 23/01/2020; Portaria do  
123 Ministério da Cidadania regulamenta a forma de cobrança do CPF da Assistência Social -  
124 24/01/2020. 6. Datas Comemorativas: 01/01 – Confraternização Universal; 04/01 – Dia Mundial do  
125 Braille. 7. Aniversariantes do mês: Janeiro: Conselheira Irene Rodrigues dos Santos – 04/01.  
126 Fevereiro: Mirelle Dantas (Secretaria Executiva) – 03/01; Conselheiro Fernando Brandão – 04/02.  
127 Informou que os documentos dessa reunião estão disponíveis no *link* do *Google Drive* enviado para  
128 todos os conselheiros por *e-mail*. O Conselheiro Ayrton Maurício Azeredo Silva registrou que o seu  
129 aniversário é no dia 16 de fevereiro e a Conselheira Aline Araújo Silva, Representante do Fórum  
130 Nacional dos Secretários (as) de Estado da Assistência Social – FONSEAS, registrou também que o  
131 seu aniversário é no dia 10 fevereiro. Iniciando os informes do MC, a Conselheira Kariny Geralda  
132 Alves Veiga comunicou que, desde o dia 19 de janeiro de 2020, a Secretaria Nacional de  
133 Assistência Social – SNAS vem acompanhando os municípios dos estados de Espírito Santo, Minas  
134 Gerais e Rio Janeiro afetados pelas fortes chuvas. Destacou que foram realizadas as seguintes ações  
135 até o momento: a) envio de *e-mail* com orientação para solicitação de cofinanciamento federal para  
136 implantação do Serviço de Proteção Social em Situação de Calamidade Públicas e Emergências e  
137 versão preliminar do formulário nacional para registro de famílias e indivíduos em situação de  
138 emergência e calamidade pública no âmbito do SUAS; b) criação da sala de monitoramento sobre  
139 coordenação da SNAS com participação do Gabinete do MC, da Secretaria Especial de  
140 Desenvolvimento Social - SEDS e de outras secretarias da SEDS; c) participação, desde o dia 25 de  
141 janeiro de 2020, nos plantões do Centro Nacional de Gerenciamento de Risco e Desastres; d)  
142 publicação da Portaria MC nº 04, de 22 de janeiro de 2020, que institui grupo de trabalho para  
143 debater a atuação da Política de Assistência Social em situações de emergências nas fases de pré-  
144 desastres e pós-desastres. Com relação ao FONSEAS, a Conselheira Célia Maria de Souza Melo  
145 Lima, Representante do Fórum Nacional dos Secretários (as) de Estado da Assistência Social –  
146 FONSEAS, informou que o FONSEAS ainda não realizou nenhuma atividade em 2020, sendo que  
147 serão iniciadas na próxima semana. A Conselheira Aline Araújo Silva complementou que será  
148 realizada a Reunião dos Secretários Estaduais de Assistência Social da região nordeste no dia 7 de  
149 fevereiro de 2020. Passando para os informes do CONGEMAS, a Vanda Anselmo Braga dos  
150 Santos, Representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social –

151 CONGEMAS, arrazoou que o CONGEMAS já retomou as atividades planejando o Encontro  
152 Nacional, que acontecerá em Foz do Iguaçu/PR, no primeiro semestre de 2020. Acrescentou que já  
153 foram iniciadas as articulações para realização dos encontros regionais, visto que estão sendo  
154 sugeridas as seguintes datas e locais: 21 e 22/05 - Capão de Canoas/RS; 28 e 29/05 - Juazeiro do  
155 Norte/CE; 4 e 5/06 - Parintins/AM; a definir - Serra/ES; a definir - Campo Grande/MS. Iniciando os  
156 informes da CIT, o Conselheiro Aguinaldo Umberto Leal, Representante do Fórum Regional dos  
157 Usuários do SUAS da Amazônia Oriental – FORUSUAS/AOR, notificou que a reunião da CIT  
158 acontecerá no dia 12 de fevereiro de 2020, porém, destacou o reconhecimento, na reunião de  
159 dezembro/2019, da Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, que prevê medidas de assistência  
160 emergencial para o acolhimento para pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo  
161 migratório provocado por crise humanitária pelo Serviço de Proteção em Situação de Calamidade  
162 Públicas e de Emergências. Passando para os informes dos conselheiros, a Conselheira Vânia Maria  
163 Machado, Representante da Federação Nacional dos Psicólogos – FENAPSI, informou que o Fórum  
164 Nacional dos Trabalhadores do SUAS realizará a primeira reunião da Coordenação Nacional no  
165 próximo final de semana, em que será elaborado um planejamento com base as decisões retiradas da  
166 XII Plenária realizada em outubro de 2019, em Porto Alegre/RS. A Conselheira Maria Cristina dos  
167 Anjos da Conceição, Representante da Cáritas Brasileira, notificou que a Cáritas está atuando  
168 fortemente nos estados de Minas Gerais, especialmente, em Belo Horizonte, na qual está apoiando  
169 com espaços de alojamento para as famílias atingidas. O Conselheiro Clóvis Alberto Pereira,  
170 Representante da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB, comunicou que a ONCB  
171 realizará, nos dias 5, 6 e 7 de março de 2020, na cidade de São Paulo/SP, um evento com a  
172 participação de pessoas cegas e com baixa visão, para resignificar o movimento brasileiro de  
173 pessoas com deficiência visual. Prosseguindo para a apresentação das ações realizadas pelo  
174 Ministério da Cidadania para a Recomposição do Orçamento 2019 – 2020, o Sr. Eduardo Gomes,  
175 Representante da Coordenação de Planejamento e Avaliação da Subsecretaria de Planejamento,  
176 Orçamento e Governança/MC, cumprimentou a todos e explanou que são elaboradas anualmente  
177 notas técnicas sobre o financiamento da assistência social no Brasil, sendo que são publicadas com  
178 maior robustez durante a realização das Conferências Nacionais de Assistência Social através do  
179 Caderno SUAS. Informou que o objeto de estudo é a Função Orçamentária da Assistência Social  
180 (Função 08) e apresentou os conceitos utilizados para a sua elaboração. Expôs o contexto fiscal e os  
181 gastos nos últimos anos, salientando que a partir de 2010 houve uma desaceleração econômica e um

182 aumento no gasto público federal. Apresentou também os gastos da assistência social de 2002 até  
183 2018 e sua participação em relação ao PIB, destacando que: mais 90% das despesas de assistência  
184 social estão relacionadas à transferência de renda; participação de 3% da assistência social do total  
185 do gasto da União; aumento para 8,9% em 2018 da assistência social no total de gasto da  
186 Seguridade Social; aumento de R\$ 11.900.000.000,00 para R\$ 58.700.000.000,00 em 2018 em  
187 termos de valores corrigidos pelo IPCA; R\$ 5.400.000.000,00 para cerca de R\$ 30.000.000.000,00  
188 no BPC para pessoas idosa em termos de valores corrigidos pelo IPCA; R\$ 5.400.000.000,00 para  
189 R\$ 29.300.000.000,00 no BPC para pessoas com deficiência em termos de valores corrigidos pelo  
190 IPCA. Explanou sobre o cofinanciamento transferido pela União a cada estado da federação e  
191 observou que nem todos os municípios conseguem encaminhar tempestivamente os seus balanços  
192 ao Tesouro Nacional e que não conseguem analisar quanto os estados transferem para os  
193 municípios. Ponderou que existe uma discrepância enorme entre os gastos per capita nos diferentes  
194 estados em relação à Função 08 e explanou que o estudo não tem a pretensão de fazer uma  
195 avaliação dos resultados da Política de Assistência Social. Destacou os instrumentos utilizados para  
196 a realização do estudo, finalizando a sua apresentação. A Sra. Eli Lara, Representante da  
197 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança – SPOG, cumprimentou a todos e  
198 apresentou um resumo de como ficou o desenho final do orçamento de 2019 e 2020. Ressaltou que  
199 conseguiram empenhar e pagar quase 100% do valor de R\$ 2.400.000.000,00 referente aos serviços  
200 do orçamento de 2019 através dos créditos suplementares e de liberação de limites orçamentários,  
201 além disso, foi pago R\$ 35.000.000,00 de restos a pagar referente aos serviços. Com relação ao  
202 orçamento de 2020, arrazouou que o PLOA 2020 previa R\$ 1.300.000.000,00 apenas para os  
203 serviços, sendo que foi solicitado um acréscimo de R\$1.025.000.000,00 na Comissão Mista de  
204 Orçamento – CMO, entretanto, não tiveram êxito e a LOA 2020 foi aprovada com o valor de R\$  
205 914.000.000,00 dividido em R\$ 605.000.000,00 para a Proteção Social Básica, R\$ 304.000.000,00  
206 para a Proteção Social Especial e R\$ 3.088.000.000,00 para a estruturação da rede. Informou que  
207 existem recursos condicionados no valor de R\$ 350.000.000,00, que estão incluídos na LOA, mas  
208 não são imediatamente liberados para a utilização, uma vez que necessita de autorização do  
209 legislativo. Explicou que as emendas parlamentares de comissão de 2020 serão marcadas com  
210 resultado primário oito e que o relator geral, que são carimbadas e as marcadas, somam R\$  
211 681.510.000,00. Relatou que, além dessas despesas, foram inseridas as emendas impositivas  
212 individuais parlamentares e as decorrentes de emenda de bancada como informações adicionais,

213 ponderando que terão um orçamento de R\$ 1.900.000.000,00 considerando todos os itens. A  
214 Conselheira Kariny Geraldo Alves Veiga discorreu que foi realizado um convite para o ministro  
215 está presente nessa reunião, entretanto, explicou que essa questão não foi possível devido à sua  
216 agenda. Relatou que agradeceu o convite, reiterou o seu compromisso com a Política de Assistência  
217 Social e afirmou que continuará comprometido em buscar a recomposição para o orçamento de  
218 2020. A Presidente Aldenora Gomes González agradeceu pelas apresentações e abriu o momento  
219 para manifestações, questionando como podem saber se os entes estão classificando os gastos de  
220 acordo com a Função 08 e o que é feito para orientá-los diante a confirmação de inconsistências  
221 nesses gastos. A Conselheira Vanda Anselmo Braga dos Santos parabenizou pelos os estudos e  
222 postulou que os dados mostram que 80% das despesas dos entes estão concentradas nas despesas  
223 obrigatórias e não no cofinanciamento federal, entendendo que a inclusão de todas as despesas de  
224 transferência de renda prejudica a análise das responsabilidades dos entes. Manifestou que existe  
225 um aumento na fila do Programa Bolsa Família – PBF, entendendo que existe a necessidade de  
226 convidar a SENARC para discutir e monitorar a situação. Questionou como os municípios poderão  
227 fechar as contas em um ano de grande insegurança diante à Portaria nº 2.362, de 20 de dezembro de  
228 2019, que não reconhece os passivos de 2019. Salientou que não existe política pública sem  
229 financiamento e compreendeu que as despesas obrigatórias não podem achatar as despesas  
230 discricionárias, porque as despesas dos SUAS são essenciais mesmo sendo discricionárias. Intuiu  
231 que será necessário encontrar outras estratégias para minimizar os impactos. A Conselheira Aline  
232 Araújo Silva discorreu que precisam do extrato com relação ao cofinanciamento especificamente e  
233 registrou que houve redução no número de famílias contempladas com o PBF. Percebeu que teve uma  
234 grande queda nos gastos discricionários, entendendo que é necessário ficar atento a essa questão e  
235 intuiu que à medida que a União diminui os seus investimentos, os municípios estão aumentando.  
236 Questionou como ficará a questão do IGD no orçamento de 2020, qual o processo de mobilização  
237 necessário para incluí-lo na LOA, como ficará o orçamento de 2020 considerando a Portaria nº  
238 2.362 e quais estratégias o CNAS deve adotar. O Conselheiro Ayrton Maurício Azeredo Silva  
239 externou a sua preocupação por não ter sido retratado um gráfico específico das despesas  
240 discricionárias, uma vez que é o grande problema vivido na assistência social e ponderou que senti  
241 falta da análise dos problemas referentes a essa despesa. O Sr. Eduardo Gomes esclareceu que  
242 estados e municípios são orientados quanto à classificação das despesas e salientou que o foco do  
243 estudo foi a Função 08, observando que possuem limitações para contemplar todos os recortes.

244 Informou que existe um gráfico com o cofinanciamento da União referente aos serviços na  
245 apresentação e um gráfico específico das despesas discricionárias na nota técnica. A Sra. Dulcelena  
246 Alves Vaz Martins, Diretora-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, elucidou  
247 que um dos desafios em relação aos orçamentos dos estados e dos municípios é não ter uma  
248 orientação técnica única, destacando que foi realizado um trabalho muito grande nos encontros de  
249 apoio técnico promovidos pelo FNAS, que devem continuar acontecendo. A Sra. Eli Lara garantiu  
250 que não faltará esforços da parte do ministro como das unidades envolvidas para a recomposição do  
251 orçamento de 2020 e relatou que a definição de estratégias dependerá da aprovação do decreto de  
252 programação financeira-orçamentária, o qual definirá a utilização as emendas de comissão e do  
253 relator geral. Explicou que o valor da execução do IGD-SUAS em 2019 engloba como órgão o  
254 Ministério da Cidadania, afirmando que o valor está correto. O Sr. Adailton Amaral Barbosa Leite,  
255 Assessor do Gabinete da SNAS/MC, explicou que quase a totalidade dos recursos do IGD fica no  
256 FNAS e uma parte é transferida para a administração direta (Ação 8893). A Sra. Eli Lara ponderou  
257 que não há previsão do IGD na LOA vinculado ao FNAS, no entanto, discorreu que existe uma  
258 pequena parte para a administração direta. Explicou que a inserção de valores na LOA, para a ação  
259 do IGD no FNAS, deve ser por meio de crédito suplementar. A Conselheira Solange Bueno,  
260 Representante do Fórum Nacional dos Usuários do SUAS, compreendeu que ainda há desvio com  
261 relação aos recursos da assistência social e que a presença do ministro seria fundamental para a  
262 discussão a fim de fortalecer a política. O Conselheiro Josenildo André Barboza, Representante do  
263 Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, comentou que o  
264 IGD incentiva a gestão e entendeu que o governo federal está propondo um calote aos municípios  
265 através da Portaria nº 2.362. Registrou o aumento do trabalho infantil. A Presidente Aldenora  
266 Gomes González arrazoou que é necessário analisar as formas de enfrentamentos a todas as  
267 questões postas e explanou que a primeira iniciativa será fazer incidências no Congresso Nacional e  
268 trazer os seus representantes ao Conselho para mostrar a realidade. Passando ao relato da Reunião  
269 da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda, realizada no dia 3 de  
270 fevereiro de 2020, o Conselheiro André Rodrigues Veras elencou os conselheiros, convidados,  
271 ouvinte e membros da Secretária-Executiva presentes e relatou que foram debatidos os seguintes  
272 itens de pauta: Item 1. Discussão da proposta de Nota Técnica Conjunta SNAS-MC/INSS-  
273 ME/CNAS. Encaminhamento: Submeter à aprovação do Pleno do CNAS a Nota Técnica Conjunta  
274 SNAS-MC/INSS-ME/CNAS. Item 2. Outros assuntos: Informe da representante da SENARC,

275 Conselheira Solange Teixeira sobre o Programa Bolsa Família. Item 3. Definição da pauta da  
276 próxima reunião bimensal da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de  
277 Renda – Abril/2020: Balanço do Programa Bolsa Família - 2018 e 2019; Inclusão dos Beneficiários  
278 do BPC no CadÚnico; Apresentação dos principais PLs referentes ao BPC que demandam  
279 incidência Política no Congresso Nacional. Realizada a leitura da proposta de Nota Técnica  
280 Conjunta SNAS-MC/INSS-ME/CNAS, o Conselheiro Clóvis Alberto Pereira questionou se a falta  
281 de acessibilidade no aplicativo “Meu INSS” foi superada e se existe alguma menção de deve  
282 priorizar todas as normas de acessibilidade para pessoas com deficiência nos atendimentos  
283 presenciais. A Conselheira Margareth Alves Dallaruvera, Representante da Federação Nacional dos  
284 Assistentes Sociais – FENAS, compreendeu que seria interessante definir o prazo para criação da  
285 ouvidoria do Ministério da Cidadania e que não está explícito a garantia de acesso ao atendimento  
286 do INSS. Indagou como está a questão da extinção do serviço social no INSS. O Sr. Ailton Nunes  
287 de Matos Junior, DIRET/INSS, esclareceu que a questão da acessibilidade não é pauta da nota  
288 técnica apresentada e que já foi implantada uma primeira evolução da acessibilidade do aplicativo,  
289 porém, ainda existe a necessidade de evolução na acessibilidade do *captcha*. Com relação ao direito  
290 de acesso ao atendimento das unidades, informou que existe um item citando que o atendimento  
291 será realizado quando houver encaminhamento do cidadão pelo CRAS. A Conselheira Célia Maria  
292 de Souza Melo Lima afirmou que a equipe do PAIF não pode ficar responsável pelo trabalho de  
293 preenchimento do requerimento, ponderando que não observou essa orientação no documento. A  
294 Sra. Regia Maria Prado Pato, CFESS, informou que já realizam o encaminhamento e a orientação  
295 sobre o Benefício de Prestação Continuada – BPC e inferiu que não é uma competência o  
296 preenchimento do requerimento. A Conselheira Irene Rodrigues da Silva, Representante da  
297 Confederação dos (as) Trabalhadores (as) no Serviço Público Municipal – CONFETAM/CUT,  
298 endossou a explanação anterior e manifestou que lhe preocupa dizer que os municípios podem ou  
299 não aderir o acordo de cooperação técnica, uma vez que não são ouvidos os trabalhadores da ponta.  
300 Questionou como se dará a garantia de atendimento presencial. O Conselheiro André Rodrigues  
301 Veras esclareceu que a nota técnica tem o objetivo de esclarecer o processo de transformação do  
302 INSS e sugerir que o acordo de cooperação técnica não seja assinado caso não seja observadas as  
303 condições. Explanou que o INSS não está tentando transferir uma obrigação sua à assistência social,  
304 destacando que o Ministério da Cidadania tem uma grande preocupação com os requerimentos do  
305 BPC. Informou que a ouvidoria do ministério já está em funcionamento e compreendeu que

306 extinção do serviço social não é um debate para este momento. O Sr. Vinícius Brandão Prado,  
307 Representante do DBA/SNAS/MC, lembrou que as prefeituras podem aderir ao acordo de  
308 cooperação técnica de acordo com a sua capacidade e que o ponto central da nota é a dificuldade de  
309 acesso ao BPC. A Conselheira Margareth Alves Dallaruvera sugeriu a seguinte redação que atende  
310 a bancada dos trabalhadores: *“É dever do INSS garantir condições operacionais para o acesso com*  
311 *medidas necessárias à análise, à avaliação biopsicossocial e à concessão do BPC com atendimento*  
312 *presencial com servidores da autarquia.”*. A Conselheira Solange Bueno questionou sobre a  
313 possibilidade da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda ter acesso  
314 ao texto do acordo de cooperação técnica e a Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima  
315 compreendeu que o encaminhamento para o requerimento e o atendimento para o requerimento são  
316 itens distintos. O Conselheiro Clóvis Alberto Pereira ponderou que possui dificuldades para votar  
317 favoravelmente a nota, sugerindo a inclusão de um item afirmando que todas as normativas e  
318 legislações de inclusão e acessibilidade serão asseguradas para o atendimento presencial e digital. O  
319 Conselheiro Marcos Maia Antunes, Representante do Ministério da Cidadania – MC, entendeu que  
320 os processos de acordo de cooperação técnica já estão acontecendo e precisam decidir se os  
321 municípios serão orientados ou não e que não possuem competência para alterar a nota sem a  
322 presença dos representantes do INSS. A Conselheira Aline Araújo Silva salientou que o aplicativo  
323 “Meu INSS” é uma realidade e discorreu que concorda com as explanações, mas alegou que  
324 existem itens que não cabem na nota, entendendo que haveria muito prejuízo se não aprovarem-na.  
325 Externadas todas as opiniões e manifestações pelos conselheiros, a Presidente Aldenora Gomes  
326 González sugeriu que a nota seja aprovada e que seja colocada, como ponto de pauta, a questão da  
327 acessibilidade e dos trabalhadores nas comissões. Não havendo consenso pela votação da nota,  
328 propôs que a votação seja suspensa, o que foi aprovado. Seguindo para a apresentação da Cartilha  
329 sobre o IGD-SUAS, a Conselheira Vanda Anselmo Braga dos Santos apresentou as alterações  
330 realizadas no texto da Cartilha sobre IGD-SUAS. A Conselheira Aline Araújo Silva observou que  
331 estão aprovando essa cartilha em um momento que não possuem dotação orçamentária para o IGD-  
332 SUAS, entendendo que ela estaria fora do contexto. Não havendo nenhuma sugestão de alteração, a  
333 proposta de Cartilha sobre o IGD-SUAS foi aprovada. **ENCERRAMENTO 5/02/2020:** A  
334 Presidente Aldenora Gomes González agradeceu a presença de todos e encerrou o primeiro dia da  
335 283ª Reunião Ordinária do CNAS. **ABERTURA 6/02/2020:** A Presidente Aldenora Gomes  
336 González iniciou o segundo dia de reunião cumprimentando a todos e solicitou que a Secretária-

337 Executiva do CNAS realizasse a verificação do quórum. Verificado o quórum, sugeriu que fosse  
338 incluída a leitura final da Nota Técnica Conjunta SNAS-MC/INSS-ME/CNAS às 14h, o que foi  
339 aprovado. Passando para a o relato da Reunião da Mesa Diretora, elencou os participantes e  
340 membros da Secretaria-Executiva presentes e discorreu foram debatidos os seguintes itens: Item 1.  
341 Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS de 14 e 15 de abril (centro-oeste): 1.1. Local:  
342 Região Centro Oeste; 1.2. Tema: “Análise de contexto sobre a Política Social sobre a perspectiva da  
343 Assistência Social”; 1.3. Sugestão de número participantes: 300 a serem inscritos pelo  
344 Sisconferência; 1.4. Programação; 1.5. Reunião Ordinária do CNAS no dia 16 de abril.  
345 Encaminhamentos: 01) Uma minuta de programação será encaminhada aos membros da Mesa  
346 Diretora para contribuições; 02) A minuta de programação será apresentada na plenária de março;  
347 03) A Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS deverá ocorrer na Região Centro Oeste. Os  
348 estados da reunião serão consultados sobre sediar a reunião. Item 2. Decreto 10.193, de 27 de  
349 dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e  
350 serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal  
351 que traz em seu art. 8º que: “Art. 8º - *Os Ministros de Estado e os titulares dos órgãos diretamente*  
352 *subordinados ao Presidente da República autorizarão despesas com diárias e passagens de*  
353 *servidores, de militares, de empregados públicos e de colaboradores eventuais nas hipóteses de*  
354 *deslocamentos: I - por período superior a cinco dias contínuos; II - em quantidade superior a trinta*  
355 *diárias intercaladas por pessoa no ano; III - de mais de cinco pessoas para o mesmo evento; IV -*  
356 *que envolvam o pagamento de diárias nos finais de semana; V - com prazo de antecedência inferior*  
357 *a quinze dias da data de partida; e VI - para o exterior com ônus”. Encaminhamento: Convidar a*  
358 SNAS para apresentação do decreto na plenária de março. Dar conhecimento aos conselheiros  
359 nacionais. Item 3. Decreto 10.139/2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos  
360 normativos inferiores a decreto. Encaminhamento: Encaminhar consulta à CONJUR/MC para  
361 esclarecimentos quanto à aplicabilidade do decreto nas normativas do CNAS  
362 (deliberações/resoluções). Item 4. Ofício n. 00832/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU da Consultoria  
363 Jurídica do Ministério da Cidadania que envia ao CNAS, no dia 18/12/2019, OFÍCIO nº  
364 14174/2019/DIAAU/PRUIR/PGU/AGU e anexos, da Procuradoria-Regional da União da 1ª  
365 Região, o qual requer que sejam repassadas informações em face do Mandado de Injunção Coletivo,  
366 impetrado pela Federação Brasileira de Entidades de Combate ao Câncer – FEBEC, em face de  
367 possível omissão deste CNAS, com prazo para resposta até 02/01/2020. No dia 19/12 a Secretaria-

368 Executiva do CNAS, por meio do Despacho nº 13 /2019/CNAS/SE, solicitou dilação de prazo para  
369 responder ao Mandado de Injunção. No dia 19/12 a CONJUR encaminhou pedido do CNAS de  
370 dilação de prazo à PRU - 1ª Região, por meio do Despacho nº 02245/2019/CONJUR-  
371 MC/CGU/AGU. No dia 02/01/2020 o CNAS enviou à CONJUR Ofício nº 1/2020/CNAS/SE/MC  
372 em resposta ao expediente em que a FEBEC impetrou Mandado de Injunção contra o CNAS em  
373 razão de norma que estabeleça a tipificação das entidades de combate ao câncer prestadoras de  
374 serviços socioassistenciais, conforme classificadas pela Resolução CNAS nº 109/2009. No ofício  
375 ressaltou-se dois encaminhamentos necessários: Torna-se imprescindível o maior detalhamento das  
376 alegações ora apresentadas para que possamos submeter à apreciação do Plenário do CNAS e às  
377 demais instâncias de pactuação e aprimoramento do SUAS. O estudo sobre as normas vigentes  
378 enviado pela impetrante à Secretaria Nacional de Assistência Social, à época, (anexo ao processo nº  
379 17100416352127000000003023877) objetivando enquadrar a norma à sua necessidade será  
380 submetida à Mesa Diretora do CNAS para os trâmites regimentais, conforme Resolução CNAS nº  
381 06/2011, mesmo considerando que o razoável é que a necessidade da instituição seja ajustada à  
382 norma de caráter geral. Encaminhamentos: 01) Encaminhar à Comissão de Normas o estudo sobre  
383 as normas vigentes enviado pela impetrante; 02) Enviar cópia do documento para os conselheiros da  
384 Comissão de Normas. Item 5. Ofício COMAS-SP nº 52416/2019 do Conselho Municipal de  
385 Assistência Social de São Paulo. O COMAS/SP informa que foi criado o Grupo de Trabalho de  
386 Criança e Adolescente, com o objetivo de discutir a Política Pública para Criança e Adolescente,  
387 como um todo, em seus vários aspectos e sugerir/apontar propostas de atendimento integrado e  
388 global. Dentro deste propósito, informa que existe uma proposta de Readequação do Serviço  
389 Especializado em Abordagem Social — SEAS, tipificado em SEAS 1 — abordagem de adultos e  
390 SEAS 2, direcionado a Criança e Adolescente. Na proposta, na região Central, seriam encerrados  
391 nove serviços, divididos em sete SEAS 1 e dois SEAS 2, substituídos por três grandes SEAS  
392 mistos, que atenderiam as duas modalidades concomitantemente. O COMAS entende que tal  
393 readequação, além de não estar tipificada, trará enorme prejuízo ao atendimento à criança e  
394 adolescente, que precisa exatamente de um atendimento diferenciado e uma equipe e espaço  
395 adequado a sua especificidade. Diante disso, solicita informações sobre tal se há possibilidade, e a  
396 legitimidade dessa readequação. Encaminhamentos: 01) Encaminhar à Comissão de Normas para  
397 elaboração de resposta; 02) Compartilhar os encaminhamentos ao CEAS/SP. Item 6. Ofício nº  
398 11/2020 do Instituto Transformar de São Paulo sobre Programas de Assistência Social, que trata o

399 art. 24 da LOAS. O Instituto Transformar encaminhou ao CNAS minuta de resolução que  
400 caracteriza e estabelece parâmetros e requisitos para inscrição de Programas de Assistência Social,  
401 dos quais trata o artigo 24 da LOAS, e solicita que seja analisada, discutida e debatida pelas  
402 comissões e plenário deste Conselho Nacional, submetida à manifestação pública se for o caso, no  
403 sentido do pioneirismo de iniciar este processo de regulamentação de tão importante marco e  
404 possibilidade prevista pela LOAS, muitas vezes negligenciada, esquecida ou incompreendida, entre  
405 as atuações e ações de Assistência Social, no seu entendimento. Encaminhamento: Encaminhar à  
406 Comissão de Normas para elaboração de resposta. Item 7. Ofício nº 031/2019 — CMDPI por meio  
407 do qual o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Irati/PR solicita a análise por este  
408 Conselho Nacional para a inclusão do profissional de Gerontologia na Resolução nº 17, de 20 de  
409 junho de 2011, reconhecendo essa profissão enquanto trabalhador do SUAS. Encaminhamento:  
410 Encaminhar a Comissão de Política. Item 8. Nota do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de  
411 Assistência Social – FONACEAS de Apoio à continuidade do Serviço Social no INSS enviada ao  
412 CNAS para assinatura conjunta. Encaminhamento: Responder que o assunto está em discussão na  
413 CABTR. A referida comissão está elaborando Nota a ser apreciada por essa plenária. Item 9.  
414 Convites: 9.1. I Encontro Estadual dos Fóruns do SUAS nos dias 09, 10 e 11 de março de 2020 em  
415 São Luís/MA. A Comissão Organizadora solicita ao CNAS a indicação de três conselheiros  
416 representantes da sociedade civil no CNAS para participarem do Encontro. A Presidente foi  
417 convidada para participar da abertura, como palestrante com o tema “Desafios da participação dos  
418 Usuários nos espaços de controle social no SUAS” e na plenária final. O CEAS/MA ratificou o  
419 convite por meio do Ofício nº 11/2020 - CEAS/MA. Encaminhamento: A indicar os três  
420 representantes. A Presidente confirma disponibilidade de participar. Indicações: Conselheira Norma  
421 Suely de Souza Carvalho - Segmento de Entidades, Conselheira Margareth Alves Dallaruvera –  
422 Segmento dos Trabalhadores. 9.2. Ofício nº 001/2020 do Conselho Estadual de Assistência Social  
423 que solicita indicação de palestrante na Formação para Conselheiros Estaduais em Vitória/ES. O  
424 CEAS/ES solicita um técnico para atuar como palestrante na Formação para Conselheiros  
425 Estaduais a realizar-se nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2020, em Vitória/ES, cujo objetivo é  
426 qualificar e aprimorar os Conselheiros Estaduais em mandato nas suas funções desde o  
427 planejamento até a avaliação da política estadual de assistência social. O assunto foi submetido aos  
428 Conselheiros Nacionais integrantes da Mesa Diretora e foi definido que o CNAS será representado  
429 pela Presidente Aldenora Gomes González e pela técnica da Secretaria-Executiva e Coordenadora

430 da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social, Maria Cristina Abreu  
431 Martins de Lima. Encaminhamento: Indicações aprovadas. 9.3. Convite para participação de  
432 representante do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS em Oficina para subsidiar a  
433 avaliação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e  
434 Comunitária de Crianças e Adolescentes. A Secretaria Nacional de Assistência Social convida dois  
435 representantes do CNAS para participar da referida oficina que será realizada em Brasília, nos dias  
436 02 de março de 2020 (das 9:00 às 18:00h) e 03 de março de 2020 (das 9:00h às 13:00h), no  
437 auditório do Edifício The Union, SNAS. A indicação dos representantes deverá ser encaminhada até  
438 a data de 06.02.2020. As despesas com passagens e hospedagem de um representante poderão ser  
439 custeadas pela SNAS se o plano de viagem preenchido e assinado for enviado para os *e-mails*  
440 indicados até a data de 06.02.2020. Encaminhamento: Indicado o conselheiro Clóvis Alberto  
441 Pereira que compõe a Comissão Permanente. Item 10. Indicação de conselheiro para compor a  
442 Comissão Especial do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (Titular Conselheira Margareth  
443 Dallaruvera). Item 11. Demanda do Sindicato dos Enfermeiros do Pará – Eleição. A minuta de  
444 resposta será submetida aos membros da Mesa Diretora. Item 12. Informes: 12.1. Ato em Defesa da  
445 Manutenção de Direitos Relativos à Assistência Social do Conselho Estadual de Assistência Social  
446 de São Paulo enviado ao Presidente da Câmara dos Deputados em dezembro de 2019; 12.2. Novo  
447 acesso ao Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC). Item 13. Pauta da 284ª Reunião Ordinária do  
448 CNAS (04 a 06 de março de 2020): 02/03/2020 – Reunião de GT: 09h às 18h - Reunião do GT  
449 Povos Indígenas; Reunião do GT de Aprimoramento do Programa Primeira Infância no SUAS.  
450 03/03/2020 – Reunião de Subcomissão e Reunião Trimestral: 10h às 17h - Reunião Trimestral do  
451 CNAS com os CEAS; Reunião da Subcomissão de Habilitação do Processo Eleitoral da Sociedade  
452 Civil no CNAS Gestão 2020/2022. 13h às 18h - Reunião da Comissão de Normas. 04/03/2020 –  
453 Reunião de Comissões Temáticas: 09h às 16h - Reunião da Comissão de Financiamento e  
454 Orçamento da Assistência Social; Reunião da Comissão de Política da Assistência Social. 09h às  
455 13h - Reunião da Comissão de Normas da Assistência Social; Reunião da Comissão de  
456 acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social. 14h às 16h - Reunião conjunta da CAC e  
457 CN sobre a revisão da Resolução CNAS 237. 16h às 18h - Reunião da Mesa Diretora. 05/03/2020 –  
458 Plenária - 284ª Reunião Ordinária do CNAS: 9h às 09h30 - Aprovação da ata da 283ª Reunião  
459 Ordinária do CNAS e da pauta da 284ª Reunião Ordinária do CNAS; 9h30 às 10h30 - Informes da  
460 Presidência/Secretaria-Executiva, MC, FONSEAS, CONGEMAS, CIT e Conselheiros. 10h30 às

461 11h30 - Apresentação do Relatório do Programa Primeira Infância no SUAS, exercício 2019, no  
462 que tange aos aspectos técnicos, administrativos e financeiros. (Resolução CNAS nº 19/2016);  
463 11h30 às 12h30 - Apresentação do Decreto 10.193/2019 (Diárias e passagens); 14h às 15h -  
464 Discutir a recomposição do Orçamento para garantir os serviços da assistência social; 15h às 16h30  
465 - Apresentação da Programação da Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS de abril/2020;  
466 16h30 às 18h - Apresentação do Relatório da SENARC sobre o Programa Bolsa Família.  
467 06/03/2020 – Plenária - 284ª Reunião Ordinária do CNAS: 9h às 10h30 - Relato da Mesa Diretora;  
468 10h30 às 12h - Relato da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social; 14h às  
469 15h - Relato da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social; Relato da  
470 reunião conjunta da Comissão de Normas e Comissão de Conselhos. 15h às 16h30 - Relato da  
471 Comissão de Normas da Assistência Social. 16h30 às 17h30 - Relato da Comissão de Política da  
472 Assistência Social. 17h30 às 18h - Relato da Comissão de Monitoramento das Deliberações da 11ª  
473 Conferência Nacional de Assistência Social. Item 14. Informe e encaminhamentos das reuniões das  
474 Comissões Temáticas para deliberação da Mesa Diretora. 14.1. Encaminhamentos do GT  
475 Aprimoramento do Programa Primeira Infância no SUAS. a) Reunião GT - 13 de março de 2020:  
476 Visita de campo à Russas-CE para conhecer a execução do Programa Primeira Infância no SUAS.  
477 Encaminhamento: Aprovado; b) Reunião GT – 13 de abril de 2020. Encaminhamentos: 01) A  
478 reunião deverá acontecer em horário alternativo durante a RDA; 02) Propor à Mesa Diretora do  
479 CNAS a inclusão da apreciação e aprovação do Relatório Final do GT no Pleno do CNAS em maio.  
480 Encaminhamento aprovado; 03) Propor à Mesa Diretora do CNAS a inclusão do seguinte ponto de  
481 pauta: Apresentação do produto final do GT nas reuniões regionais, trimestrais do CNAS e  
482 Descentralizada e Ampliada do CNAS no segundo semestre de 2020. Encaminhamento aprovado.  
483 14.2. Comissão de Acompanhamento aos Conselhos: a) Proposta de capacitação aos CEAS (Apoio  
484 Técnico Integrado da SNAS) a ser feita por um conselheiro nacional. O Departamento de Gestão do  
485 SUAS da Secretaria Nacional de Assistência Social propôs ao CNAS elaborar uma oficina de  
486 capacitação aos CEAS no corrente ano, a ser realizada por um conselheiro nacional, a ser incluída  
487 na capacitação do Apoio Técnico Integrado 2020. Aguardam a indicação do conselheiro. 14.3.  
488 Comissão de Política: a) Proposta de composição de uma mesa com especialistas na apresentação  
489 do II Plano Decenal na RDA, para debater as proposições de indicadores para monitoramento de  
490 suas metas. Encaminhamento: A Secretaria-Executiva vai fazer levantamento dos especialistas que  
491 contribuíram com o II Plano para que a comissão indique os convidados. b) Definição da

492 metodologia dos PLS sobre a LOAS e definição de convidados. Encaminhamentos: 01) A  
493 assessoria técnica do CNAS deverá disponibilizar o levantamento dos PLs que tramitam no  
494 Congresso; 02) Solicitar à SNAS apoio no que se refere à regulação dos PLs; 03) O assunto será  
495 discutido no âmbito da Comissão de Política, sendo cancelada a reunião conjunta de Política e  
496 Normas agendada para março. 13.4. Comissão de Financiamento: a) Realizar reunião conjunta da  
497 Comissão de Financiamento e Orçamento - CFO com a Comissão de Benefícios e Transferência de  
498 Renda com as seguintes pautas: Esclarecer a fila de espera para ingresso no Programa Bolsa  
499 Família; Apresentar os dados da execução do Programa Bolsa Família e do IGD (2019 e 2020).  
500 Convidado: SENARC (da Coordenação de Financiamento). Encaminhamento: Proposta aprovada.  
501 b) Acompanhamento do Orçamento 2020: Convidar o presidente da CMO, o presidente da  
502 Comissão de Seguridade Social e Família, o Secretário Especial de Desenvolvimento Social, o  
503 Ministro da Cidadania, o Ministro da Economia para o Pleno do CNAS do mês de março.  
504 Encaminhamento: Proposta aprovada. Abrindo para manifestações, a Conselheira Solange Bueno  
505 observou que em nenhum momento foi realizada a convocação da Comissão Eleitoral e a Presidente  
506 Aldenora Gomes González explicou que será realizada a primeira reunião da Comissão Eleitoral no  
507 dia 07 fevereiro de 2020, em que definirá as suas regras. A Conselheira Margareth Alves  
508 Dallaruvera discorreu que está solicitando a sua saída da Comissão Especial do Conselho Nacional  
509 dos Direitos Humanos devido ao acúmulo de agendas, informando que a Conselheira Irene  
510 Rodrigues da Silva já se disponibilizou. A Conselheira Tathiane Aquino de Araújo, Representante  
511 da Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil – REDTRANS, também se disponibilizou para  
512 representar o CNAS na referida comissão e a Conselheira Irene Rodrigues da Silva explanou que se  
513 disponibilizou para manter o mesmo segmento e devido à oportunidade de conhecer a comissão. A  
514 Presidente Aldenora Gomes González sugeriu que as conselheiras decidam quem será a  
515 representante titular e suplente, o que foi aprovado. O Conselheiro Ayrton Maurício Azeredo Silva  
516 questionou sobre a necessidade de encaminhar a consulta sobre a aplicabilidade do Decreto  
517 10.139/2019 à CONJUR, uma vez que deixa claro que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos  
518 atos normativas inferiores aos decretos editados por órgãos e entidades da administração pública  
519 direta, autárquica e fundacional. A Presidente Aldenora Gomes González esclareceu que receberam  
520 a informação de que existem dúvidas se o CNAS enquadraria ou não nesse decreto e que essa  
521 consulta seria para gerar mais segurança. Sugeriu, como encaminhamento, que fosse realizado um  
522 novo debate para analisar a necessidade de encaminhamento a CONJUR/MC, o que foi aprovado. A

523 Conselheira Vânia Maria Machado relatou que o encaminhamento do Item 8 de remeter a Nota do  
524 FONACEAS de Apoio à continuidade do Serviço Social no INSS não caberá, sugerindo convidar  
525 os representantes do INSS para um debate no pleno e não na Comissão. A Conselheira Célia Maria  
526 de Souza Melo Lima elucidou que a ideia do envio da nota era apenas divulgar ao CNAS e a  
527 Conselheira Margareth Alves Dallaruvera compreendeu que é bastante complicado assinar uma  
528 nota sem ter participado da sua construção, porém, salientou que a nota é válida para a defesa da  
529 manutenção dos serviços sociais no INSS. A Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima afirmou  
530 que a assinatura da nota pelo CNAS não foi a intenção do FONACEAS, reafirmando que tinha  
531 apenas o objetivo de dá conhecimento ao Conselho. Diante os esclarecimentos, a Presidente  
532 Aldenora Gomes González propôs que a nota seja socializada nas mídias do CNAS e a elaboração  
533 de uma nota do Conselho reforçando as existentes. A Conselheira Mirian da Silva Queiroz Lima,  
534 Representante do Ministério da Cidadania – MC, compreendeu que a nota deveria ser socializada  
535 primeiramente entre os conselheiros e posteriormente realizar um debate sobre o conteúdo com a  
536 presença de representantes das políticas que acompanham a Seguridade Social. A Presidente  
537 Aldenora Gomes González concordou com a explanação anterior, colocando para apreciação dos  
538 conselheiros, a qual foi aprovada por unanimidade. Havendo a definição de que a Conselheira  
539 Tathiane Aquino de Araújo será a representante titular e a Conselheira Irene Rodrigues da Silva a  
540 representante suplente na Comissão Especial do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, o  
541 Conselheiro Ayrton Maurício Azeredo Silva observou que não consta a reunião do dia 2 de março  
542 de 2020 do GT Aprimoramento do Programa Primeira Infância no SUAS e a Presidente Aldenora  
543 Gomes González esclareceu que está na pauta da 284ª Reunião do CNAS. A Conselheira Sandra  
544 Regina Ferreira Barbosa discorreu que gostaria de participar do Apoio Técnico Integrado da SNAS  
545 e a Conselheira Heloiza de Almeida Prado Botelho Egas, Representante do Ministério da Cidadania  
546 – MC, explicou que se trata de um convite do DGSUAS para que o CNAS indique um representante  
547 para elaborar a oficina, todavia, salientou que a Comissão de Acompanhamentos aos Conselhos de  
548 Assistência Social já está elaborando uma proposta que contempla a participação do CNAS nesse  
549 momento, entendendo que poderiam aguardar o relato dessa Comissão para decidir como será  
550 realizada a participação. O Conselheiro Ayrton Maurício Azeredo Silva solicitou que fossem  
551 aprovadas as seguintes questões referentes à visita à Russas/CE: participação de todos os membros  
552 do GT, da Secretária de Promoção do Desenvolvimento Humano/MC e de um membro da  
553 Secretaria-Executiva do CNAS para elaboração do relato e preparação da visita no dia anterior. A

554 Conselheira Margareth Alves Dallaruvera solicitou que fosse garantida a participação de um  
555 conselheiro da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social no Apoio  
556 Técnico Integrado da SNAS. Com relação à proposta da pauta, a Conselheira Mirian da Silva  
557 Queiroz Lima solicitou que fosse encaminhada a versão mais atual da Resolução CNAS 237 para  
558 reunião conjunta das comissões e o Conselheiro Marcos Maia Antunes observou que o tempo  
559 definido para discussão do orçamento é muito curto tendo em vista o número de convidados. A  
560 Presidente Aldenora Gomes González sugeriu que esse debate fosse realizado das 14h às 15h30 e  
561 que fosse substituída a apresentação do Relatório da SENARC sobre o Programa Bolsa Família pela  
562 apresentação de estratégias para o fortalecimento dos usuários do SUAS no controle social, o que  
563 foi aprovado. O Conselheiro Ayrton Maurício Azeredo Silva informou que conversou com a  
564 Secretária sobre a visita de Russas/CE e respondeu que verificará a existência de recursos  
565 disponíveis e dará uma resposta. Não havendo mais nenhuma manifestação, o relato da Reunião da  
566 Mesa Diretora foi aprovado. Prosseguindo para ao relato da I Reunião da Comissão de  
567 Acompanhamentos aos Conselhos de Assistência Social, realizada no dia 4 de fevereiro de 2020, a  
568 Conselheira Kariny Geralda Alves Veiga elencou os conselheiros, ouvinte e membros da Secretaria-  
569 Executiva presentes e arrazoou que foram debatidos os seguintes itens de pauta: 1. Informes: 1.1.  
570 Publicação da Portaria nº 109 de 22/01/2020, que regulamenta a forma como serão averiguados os  
571 requisitos exigidos no artigo 30 da Lei Orgânica de Assistência Social; 1.2. Reunião ocorrida no  
572 dia 22/01/2020, no Edifício The Union, a convite do DGSUAS/SNAS, em que estiveram presentes  
573 representantes de todas as secretarias do Ministério da Cidadania para discussão do Apoio Técnico  
574 Integrado para o ano de 2020; 1.3. Baixa participação na Reunião Regional Centro-Oeste. Item 2.  
575 Discutir programação do CNAS para participar do Apoio Técnico Integrado ofertado em parceria  
576 com a SNAS, levando em conta as recomendações advindas da Reunião Trimestral de setembro do  
577 CNAS com os CEAS e CAS-DF. Encaminhamentos: 01). Ofertar o apoio técnico do CNAS partir  
578 de abril; 02) Os expositores serão conselheiros nacionais e convidados, de acordo com o tema  
579 trabalhado; 03) Estimular a participação de conselheiros estaduais e municipais nos apoios técnicos  
580 de outras áreas do MC e vice-versa. Item 3. Definição de proposta para a Reunião Trimestral  
581 agendada para 03 de março de 2020. Encaminhamentos: 3.1. Preparação da Trimestral: 01) Fazer  
582 um levantamento (*via google forms*) para diagnóstico das principais fragilidades e desafios dos  
583 CEAS; 02) Chamar para reunião Trimestral as áreas dos 3 principais temas para falar sobre as  
584 questões apontadas. 3.2. Realização da Trimestral: 01) Incluir na programação da Trimestral o

585 planejamento para superar fragilidades comuns; 02) Sugerir que esse resultado subsidie o  
586 planejamento das áreas para acompanhar os CEAS. 3.3. Pós-realização da Trimestral: Pautar os  
587 temas trabalhados no CONGEMAS, FONACEAS, FONSEAS e Fóruns Nacionais de  
588 Trabalhadores, Entidades e Usuários. Item 4. Pauta março/2020: Convidar o DGSUAS para  
589 apresentação dos conteúdos de capacitação que estão disponíveis para conselhos de assistência  
590 social; Apresentação pela Secretaria-Executiva dos materiais de orientação e capacitação  
591 produzidos pelo CNAS para orientação aos conselhos de assistência social; Definição da pauta de  
592 abril 2020. A Conselheira Heloiza de Almeida Prado Botelho Egas complementou que, na  
593 discussão sobre o Apoio Técnico Integrado, há a intenção da SNAS que o conselho tenha  
594 participação continuada na organização das atividades. Finalizadas as discussões, foi consensuado  
595 que as Conselheiras Sandra Regina Ferreira Barbosa e Solange Teixeira, discutirão a participação  
596 do CNAS nos apoios Técnicos da SNAS. Não havendo mais nenhum comentário, o relato da I  
597 Reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social foi aprovado por  
598 unanimidade. Passando ao relato da Reunião Conjunta da Comissão de Normas da Assistencial e  
599 Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social, realizada no dia 4 de fevereiro  
600 de 2020, a Conselheira Norma Suely de Souza Carvalho expôs os conselheiros, convidados,  
601 ouvintes e membros da Secretaria-Executiva presentes e arrazoou que foi debatido o seguinte item  
602 de pauta: Apresentação do II relatório de monitoramento do Sistema de Registro de Informações  
603 das Organizações da Sociedade Civil no SUAS. (Resolução CNAS N° 26/2018). Alterações  
604 propostas para o Sistema: 01) Cumprir requisitos para a garantia de acessibilidade ainda nesta fase  
605 de desenvolvimento do sistema; 02) Substituir “Dados do Presidente” por “Dados do Representante  
606 Legal”; 03) Incluir a Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes -  
607 FEBRAEDA dentre os exemplos elencados de rede/federação a que a entidade/organização  
608 demandante da inscrição pode estar vinculada; 04) Trocar o trecho “no local de funcionamento”  
609 para “uso compartilhado no local da oferta”, na tela de registro de características da organização, a  
610 fim de preservar a natureza socioassistencial das atividades desenvolvidas, e rever a redação dos  
611 itens elencados, evidenciando que se trata de ações específicas de outras políticas públicas. Nesse  
612 mesmo tópico, excluir “Jovem Aprendiz”, considerando que a Socioaprendizagem está reconhecida  
613 na Assistência Social dentre as ações de promoção da integração ao mundo do trabalho, nos termos  
614 da Resolução CNAS nº 33/2011 e Nota Técnica nº 02/2017 – DRSP/SNAS/MDS. A menção  
615 específica poderia ensejar equívoco na interpretação, por parte dos conselhos, em detrimento do

616 disposto na referida normativa. Se a entidade executar apenas aprendizagem profissional, como  
617 política de trabalho e inclusão produtiva, a ação estará enquadrada como qualificação profissional já  
618 elencada. Além disso, o público da Socioaprendizagem inclui não apenas jovens, mas também  
619 adolescentes e pessoas com deficiência, estas sem limitação quanto à idade máxima. Especificar  
620 depois de “Inclusão Digital” que se trata da política de ciência e tecnologia. Excluir, ainda, o trecho  
621 “Não faz parte de nenhuma rede/federação”, uma vez que essa informação diz respeito ao tópico  
622 anterior; 05) Adicionar orientações técnicas quanto aos arquivos que podem/devem ser enviados  
623 (*uploads*); 06) Encontrar solução para o não engessamento do cadastro das ofertas, assim como o  
624 não engessamento do cadastro das características do público atendido, considerando que há  
625 possibilidades variadas para serviços tipificados localmente e, também, para programas e projetos,  
626 que não são objeto de tipificação, tanto no âmbito do atendimento, quanto do assessoramento,  
627 defesa e garantia de direitos. Acrescentar os demais itens elencados na matriz de caracterização das  
628 ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos da Resolução CNAS nº 27/2011 e a opção:  
629 “Sim, outra. Qual?”. Com relação ao público atendido, a Assistência Social deve ser prestada a  
630 quem dela necessitar, nos termos do artigo 203 da Constituição Federal, há especificidades relativas  
631 ao público em cada oferta e público prioritário não é sinônimo de público exclusivo; 07) Evitar o  
632 travamento do sistema em situações nas quais a entidade buscar o registro de oferta normatizada  
633 localmente; 08) Abrir a funcionalidade de *download* para arquivo local da documentação pelos  
634 conselhos de assistência social, que vão analisar os pedidos de inscrição; 09) Programar consulta  
635 pública e abrir para período de testes, em etapa futura de desenvolvimento do sistema. Não havendo  
636 nenhuma manifestação, o relato da Reunião Conjunta da Comissão de Normas da Assistencial e da  
637 Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social foi aprovado por unanimidade.  
638 Retornando às discussões sobre a Nota Técnica Conjunta SNAS-MC/INSS-ME/CNAS, o  
639 Conselheiro André Rodrigues Veras realizou a leitura das seguintes redações com as alterações  
640 realizadas: 01) *“Tendo em vista que as equipes da Rede Socioassistencial regularmente prestam  
641 esclarecimentos à população sobre o acesso ao BPC, no caso do CRAS, para não comprometer a  
642 execução das suas atividades precípuas, a Gestão precisa garantir condições objetivas de trabalho  
643 às equipes do SUAS, dentre elas, estrutura adequada, com computadores conectados à internet e  
644 disponibilidade de recursos humanos, sem comprometer o trabalho da equipe de referência dos  
645 CRAS. Ressalta-se, no entanto, que no âmbito de um ACT, se o gestor decidir que o CRAS será uma  
646 Unidade que realizará encaminhamentos de requerimentos de BPC ao INSS, há necessidade de*

647 *disponibilizar todas as condições necessárias, acima descritas.”; 02) “Com a recepção dos*  
648 *requerimentos de BPC pelo CRAS, garante-se um acesso qualificado ao benefício, contribuindo*  
649 *para a redução das dificuldades quanto às informações constantes em requerimentos dos usuários.*  
650 *Deverão ser adotadas gradativamente medidas que garantam a acessibilidade de pessoas com*  
651 *deficiência e com mobilidade reduzida, em conformidade com a legislação vigente.”. Não havendo*  
652 *nenhum comentário, a Nota Técnica Conjunta SNAS-MC/INSS-ME/CNAS foi aprovada por*  
653 *unanimidade. Seguindo para o relato da I Reunião da Comissão de Financiamento da Assistência*  
654 *Social, realizada no dia 4 de fevereiro de 2020, a Conselheira Vanda Anselmo Braga dos Santos*  
655 *elencou os conselheiros, convidados e membros da Secretaria-Executiva presentes e relatou que*  
656 *foram debatidos os seguintes itens de pauta. Item 1. Apreciação do Relatório Final de Execução*  
657 *Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (exercício 2019).*  
658 *Encaminhamentos: 01) Aprovar o Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo*  
659 *Nacional de Assistência Social - FNAS, (exercício de 2019) – Resolução - Quórum qualificado; 02)*  
660 *Realizar reunião conjunta da Comissão de Financiamento e Orçamento com a Comissão de*  
661 *Benefícios e Transferência de Renda com a seguinte pauta: Esclarecer a fila de espera para ingresso*  
662 *no Programa Bolsa Família; Apresentar os dados da execução do Programa Bolsa Família e do*  
663 *IGD-PBF (2019 e 2020). Item 2. Apresentação do quadro dos saldos em conta da proteção social*  
664 *básica e especial. A Comissão decidiu discutir o assunto no mês de março tendo em vista a inclusão*  
665 *do item que trata da Portaria 2.362/2019, com os encaminhamentos descritos a seguir: 01) Solicitar*  
666 *ao FNAS o quadro dos saldos em conta da proteção social básica, especial, IGD-SUAS e IGD-PBF*  
667 *até o mês de novembro/2019, indicando quantas parcelas os municípios receberam em 2019, 2018,*  
668 *2017 (por porte), pautar em março/2020; 02) Solicitar ao FNAS a apresentação do volume de*  
669 *parcelas que cada município e estado deixará de receber em razão da Portaria nº 2.362 de 2019 da*  
670 *Proteção Social Básica e Especial, IGD-SUAS devendo ser encaminhada a planilha detalhada por*  
671 *município e estado por e-mail para os membros da CFO, pautar em março-2020. Item 3.*  
672 *Apresentação do detalhamento dos sobre os passivos relacionados ao exercício financeiro dos anos*  
673 *anteriores. (definido na reunião de outubro de 2019). A Comissão decidiu discutir o assunto no mês*  
674 *de março tendo em vista a inclusão do item que trata da Portaria 2.362/2019. Item 4. Portaria nº*  
675 *2.362, de 20 de dezembro de 2019 - que estabelece procedimentos a serem adotados no âmbito do*  
676 *Sistema Único de Assistência Social decorrentes do monitoramento da execução financeira e*  
677 *orçamentária realizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social para promover a equalização do*

678 cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social à Lei de Diretrizes Orçamentárias  
679 e à Lei Orçamentária Anual”. Encaminhamentos: 01) Orientar o representante do CNAS para se  
680 posicionar na CIT quanto aos assuntos discutidos no Pleno, especialmente no que se refere na  
681 Portaria nº 2.362 de 2019; 02) Convidar o presidente da Comissão Mista de Orçamento - CMO, o  
682 presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, o Secretário Especial de Desenvolvimento  
683 Social, o Ministro da Cidadania, o Ministro da Economia, para o Pleno do CNAS do mês de março.  
684 Item 5. Relatório da Reunião de Dezembro/2019 da Comissão: A Comissão se reuniu no mês de  
685 dezembro, mas por falta de quórum, ficou decidido realizar o debate dos assuntos pautados, sem  
686 que os encaminhamentos fossem levados para a Plenária em dezembro/2019, e que serão  
687 apresentados a seguir: 5.1. Revisão do plano de ação; 5.2. Apresentação do quadro dos saldos em  
688 conta da proteção social básica e especial; 5.3. Monitoramento de execução das metas do Programa  
689 Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho – 2º Semestre;  
690 5.4. Acompanhamento do Orçamento 2019 e 2020. Encaminhamento: Solicitar à SPOG a garantia  
691 de recursos para os anos (2017 e 2018) do IGD-SUAS, onde os repasses estão em atraso, não  
692 deixando de observar a PLOA 2020 - onde não está prevista o recurso para a gestão; 5.5.  
693 Apreciação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira da Ação 8249 – Funcionamento  
694 dos Conselhos de Assistência Social – 3º Trimestre. Encaminhamento: Aprovar o relatório de  
695 execução da Ação Orçamentária 8249 – 3º trimestre/2019; 5.6. Moções das Conferências  
696 Municipais de Assistência Social. Encaminhamento: A comissão sugere que a Moção de Apoio à  
697 realização da Conferência Nacional Deliberada pelo Conselho Nacional de Assistência Social  
698 (município de Passos/MG) seja encaminhada a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos e a  
699 Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais. Item 6. Definição da  
700 pauta de março: Apreciação do Relatório Final da ação 8249 – Funcionamento dos Conselhos de  
701 Assistência Social, exercício 2019; Apresentação dos saldos em conta da proteção social básica,  
702 especial, IGD-SUAS e IGD-PBF do mês de novembro/2019, indicando quantas parcelas os  
703 municípios receberam em 2019, 2018, 2017 (por porte); Apresentação do volume de parcelas que  
704 cada município e estado deixará de receber em razão da Portaria nº 2.362 de 2019 da proteção  
705 social básica, especial, IGD-SUAS e IGD-PBF; Portaria nº 2.362, de 20 de dezembro de 2019;  
706 Acompanhamento do orçamento de 2020. Abrindo para manifestações, a Conselheira Vanda  
707 Anselmo Braga dos Santos esclareceu que foi solicitada a separação do repasse de janeiro a  
708 novembro de 2019 para ser apresentado na próxima reunião diante sua irregularidade. Solicitou

709 mais esclarecimentos sobre sinalização do TCU quanto à necessidade de adequar despesas do  
710 orçamento destinado à assistência social. O Sr. Adailton Amaral Barbosa Leite, Assessor da  
711 Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, esclareceu que o TCU iniciou uma auditoria em  
712 todos os ministérios e identificou a situação do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS,  
713 sendo que a SNAS solicitou informalmente informações sobre a sua avaliação. A Conselheira Irene  
714 Rodrigues da Silva registrou sobre a dificuldade de analisar os dados sem o prévio encaminhamento  
715 e compreendeu que a Portaria nº 2.362 trará muito prejuízos para os usuários, solicitando maiores  
716 esclarecimentos sobre essa questão. O Conselheiro Ayrton Maurício Azeredo Silva explicou que os  
717 restos a pagar são justamente quando há uma dotação orçamentária autorizada pelo Congresso  
718 Nacional e por algum motivo não houve o pagamento e que o reconhecimento de dívida é quando é  
719 admitida a existência da dívida do ano anterior e não existe dotação orçamentária para o seu  
720 pagamento. O Conselheiro Marcos Maia Antunes ilustrou que a Lei 4.320/24 cita que deve ser  
721 registrado, em despesas de exercícios anteriores, as situações que tinham orçamento específico,  
722 consignado a crédito e não tenha sido processo em razão de restos a pagar com prescrição  
723 interrompida, compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício corresponde e dotação  
724 específica consignada. Arrazou que essa lei foi regulamentada por um decreto, que citou que os  
725 compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício terão que decorrer da obrigação de  
726 pagamento criada em virtude de lei. A Conselheira Aline Araújo Silva explicou que a portaria não  
727 compromete o relatório de 2019, entretanto, compromete o que foi aprovado na LOA e atinge a  
728 sobrevivência do SUAS. Ressaltou que o Ministério da Cidadania não considerou nenhuma parceria  
729 com o CNAS e nem com a CIT quando elaborou essa portaria e entendeu que será necessário  
730 elaborar um posicionamento sobre os impactos para o SUAS para encaminhar a CIT. O Conselheiro  
731 Aguinaldo Umberto Leal, Representante do Fórum Regional dos Usuários do SUAS da Amazônia  
732 Oriental – FORUSUAS/AOR, informou que foi orientado que o CNAS não tem voz e nem voto na  
733 CIT e solicitou que o encaminhamento do CNAS seja por escrito para leitura no momento dos  
734 informes. Realizadas varias manifestações sobre o tema, a Conselheira Solange Teixeira solicitou  
735 que as referências ao IGD-BPF que constam nas discussões em relação à portaria sejam retiradas da  
736 pauta, uma vez que ela não o alcança. O Sr. Adailton Amaral Barbosa Leite ponderou que sempre é  
737 necessária à adequação do gasto à disponibilidade orçamentária e esclareceu que não pode haver  
738 despesas de exercícios anteriores sob uma despesa que não estava contempla no orçamento. A  
739 Presidente Aldenora Gomes González solicitou que o Conselheiro Aguinaldo Umberto Leal nunca

740 mais permita que alguém fale que não pode ter voz e discorreu que anotou como indicativo a  
741 realização da reunião da CIT antes da reunião do CNAS, a judicialização da Portaria nº 2.362 e a  
742 elaboração de uma posição do CNAS para encaminhamento à CIT. Realizada a leitura da proposta  
743 de resolução, que dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da Execução Orçamentária e  
744 Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (exercício de 2019), a Conselheira  
745 Irene Rodrigues da Silva sugeriu substituir o termo “revisão” por “revogação” no artigo 9º, uma vez  
746 que a portaria não foi pactuada no CNAS e na CIT e a Conselheira Kariny Geralda Alves Veiga  
747 propôs suprimir o artigo 4º. A Conselheira Aline Araújo Silva explicou que tiveram o cuidado de  
748 colocar que era uma recomendação de revisão da Portaria nº 2.362, visto que houve o entendimento  
749 que não caberia inserir a solicitação de revogação nessa resolução. Retirada à proposta de  
750 revogação da Portaria nº 2.362, a Presidente Aldenora Gomes González colocou para aprovação dos  
751 conselheiros resolução, que dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da Execução Orçamentária  
752 e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (exercício de 2019), a qual foi  
753 aprovada por unanimidade. Não havendo mais nenhuma manifestação, o relato da I Reunião da  
754 Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social foi aprovado por unanimidade.  
755 Seguindo para o relato da I Reunião da Comissão de Normas da Assistência Social, realizada no dia  
756 4 de fevereiro de 2020, a Conselheira Norma Suely de Souza Carvalho elencou os conselheiros,  
757 convidados, ouvintes e membros da Secretaria-Executiva presentes e arazoou que foram debatidos  
758 os seguintes itens de pauta: Item 1. Apresentação do Departamento da Rede Socioassistencial  
759 Privada do SUAS – DRSP/MC do 4º Relatório trimestral/2019 e Relatório anual/2019, com as  
760 informações sobre os processos Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social,  
761 conforme disposto no art. 1º e art. 3º da Resolução CNAS nº18/2011. Encaminhamento: Enviar o 4º  
762 Relatório Trimestral de 2019 e o Relatório Anual de 2019, com as informações sobre o processo de  
763 Certificação de Entidades de Assistência Social apresentado pelo DRSP, para os Conselhos  
764 Estaduais de Assistência Social - CEAS e para o CAS-DF. Item 2. Apresentação da realidade,  
765 dificuldades e obstáculos enfrentados pelas entidades de assessoramento e defesa e garantia de  
766 direitos no processo de inscrição junto aos Conselhos de Assistência Social. Encaminhamentos: 01)  
767 Pautar o tema na reunião de março para aprofundar a análise; 02) Apresentar levantamento de  
768 demandas apresentadas ao CNAS relacionados a este tema; 03) Solicitar ao DRSP informações  
769 sobre dados das entidades de assessoramento e defesa e garantia de direitos. Necessidade de revisar  
770 os documentos relacionados a entidades de defesa e garantia de direitos a fim de atualizar o

771 entendimento e corrigir divergências apresentadas. Item 3. Reunião Conjunta CN e CAC para  
772 apresentação do II relatório de monitoramento do Sistema de Registro de Informações das  
773 Organizações da Sociedade Civil no SUAS. ( Resolução CNAS N°26/2018). Item 4. Definição da  
774 pauta de março/2020: Apresentação da realidade, dificuldades e obstáculos enfrentados pelas  
775 entidades de assessoramento e defesa e garantia de direitos no processo de inscrição junto aos  
776 Conselhos de Assistência Social; Reunião Conjunta CP e CN para tratar da construção de um  
777 documento apontando as prerrogativas do CNAS para fazer incidência com os líderes de bancada  
778 em relação aos Pls que tratam da alteração da LOAS. Abrindo para manifestações, o Conselheiro  
779 Clóvis Alberto Pereira compreendeu seria necessário incluir no Item 2 do relato sobre a necessidade  
780 de um aprofundamento e acompanhamento em relação ao CNEAS referente às instabilidades. A  
781 Conselheira Norma Suely de Souza Carvalho informou que não será realizada a reunião conjunta  
782 com a CP, mas sim com a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social para  
783 tratar da revisão da Resolução CNAS nº 237/2016. Acrescentou que a reunião da Comissão será  
784 desmembrada, sendo que no dia 3 de fevereiro de 2020, no período da tarde, terá a seguinte pauta:  
785 Estudo sobre as normas vigentes com relação ao CBEQ; Resposta do Conselho de São Paulo e  
786 Solicitação do Instituto Transformar de São Paulo. Não havendo mais nenhuma manifestação, o  
787 relato da I Reunião da Comissão de Normas da Assistência Social foi aprovado por unanimidade.  
788 Passando ao relato da Reunião da Comissão de Política da Assistência Social, realizada no dia 4 de  
789 fevereiro de 2020, a Conselheira Margareth Alves Dallaruvera expôs os conselheiros, convidados e  
790 membros da Secretaria-Executiva presentes e ponderou que foram debatidos os seguintes itens:  
791 Item 1. Apresentação do conjunto de indicadores para viabilizar a mensuração do cumprimento das  
792 metas do II Plano Decenal da Assistência Social – 2016/2026. Encaminhamentos: 01) Que a  
793 Secretaria-Executiva encaminhe para os membros da Comissão de Política a apresentação da SNAS  
794 sobre os indicadores das metas do II Plano Decenal, até 07/02/2020, sexta-feira, para que os  
795 mesmos façam contribuições de possíveis indicadores para monitoramento das metas do II Plano  
796 Decenal - o prazo de envio dessas contribuições ao CNAS é até 14/02/2020. As contribuições dos  
797 conselheiros serão consolidadas pela Secretaria-Executiva do CNAS e encaminhadas para  
798 conhecimento da SNAS/MC; 02) Levar à consideração da Mesa Diretora a previsão de uma mesa  
799 com especialistas durante a apresentação pela SNAS do II Plano Decenal na Reunião  
800 Descentralizada e Ampliada do CNAS de abril. Item 2. Balanço da Situação da Rede  
801 Socioassistencial – Censo SUAS/2018: CRAS/Centros de Convivência/CREAS/Centro POP/Centro

802 Dia e similares/Acolhimento/Família Acolhedora. Encaminhamento: O CNAS recomenda à SNAS-  
803 MC a inclusão de uma oficina durante o Seminário Nacional da Vigilância Socioassistencial, em  
804 março de 2020, com o objetivo de debater formas de aprimoramento do Censo SUAS, tendo como  
805 convidados representantes do CONGEMAS, FONSEAS e dos Conselhos de Assistência Social.  
806 Item 3. Moções encaminhadas pela Mesa Diretora do CNAS: Moção de Repúdio – CEAS/CE –  
807 reivindicação da realização da Conferência Nacional. Encaminhamento: Dar ciência ao CEAS/CE  
808 do recebimento da moção de repúdio. Item 4. Definição da pauta da reunião da CP - março/2020:  
809 Nota Técnica SNAS nº 27/2015 - Metodologia de cálculo relativa aos novos indicadores de  
810 desenvolvimento das unidades CRAS e CREAS – IDCRAS e IDCREAS; Informe da SNAS - ações  
811 do Governo Federal referentes ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de  
812 Emergências no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; - Informe da SNAS -  
813 construção dos acordos de Cooperação Técnica e Planos de Trabalho com o Sistema de Justiça e de  
814 Garantia de Direitos. Item 5. Definição do detalhamento da pauta da reunião conjunta Comissão de  
815 Política e Comissão de Normas - março/2020: Encaminhamento: Levar para consideração da Mesa  
816 Diretora a definição da metodologia de discussão conjunta dos PLs que alteram a LOAS. Item 6.  
817 Outros assuntos: Encaminhar ofício à SNAS solicitando maiores informações referente ao  
818 planejamento do Seminário sobre a população em situação de rua, proposto pelo CNAS em 2019.  
819 Abrindo para manifestações, o Conselheiro Marcos Maia Antunes explicou o quadro com as metas  
820 e as propostas de indicadores de monitoramento do II Plano Decenal e a Conselheira Solange  
821 Bueno solicitou que haja vagas para os conselheiros do CNAS no Encontro da Vigilância  
822 Socioassistencial em março/2020 e para o Fórum Nacional dos Usuários e dos Trabalhadores do  
823 SUAS. A Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima observou que a moção de repúdio é da  
824 Conferência Estadual de Assistência Social do Ceará encaminhada pelo CEAS/CE ao CNAS. Não  
825 havendo mais nenhum comentário, o relato da I Reunião da Comissão de Política de Assistência  
826 Social foi aprovado por unanimidade. A Presidente Aldenora Gomes González lembrou aos  
827 integrantes da Comissão de Monitoramento das Deliberações da XI Conferência Nacional de  
828 Assistência Social e da Comissão Eleitoral do CNAS que a suas respectivas reuniões acontecerão  
829 no dia seguinte a partir das 9h. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nenhum item de pauta a  
830 ser tratado, a Presidente Aldenora Gomes González agradeceu a presença de todos e encerrou a 283ª  
831 Reunião Ordinária do CNAS.  
832

833

834

835

**Aldenora Gomes González**

836

**Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS**

837

838

Brasília/DF,

839

Fevereiro de 2020.